

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Assembleia**  
**Legislativa da Região Autónoma dos Açores.**

## **REQUERIMENTO**

### **OS TRABALHADORES DAS CASAS DO POVO NÃO PODEM SER AS VÍTIMAS**

O Governo Regional dos Açores continua sem transferir para as Casas do Povo dos Açores os montantes necessários ao pagamento dos salários dos trabalhadores destas instituições, ao abrigo dos contratos-programa que com elas celebrou.

Tal facto impede 137 de trabalhadores das Casas do Povo dos Açores de receberem os seus salários, o que causa natural preocupação e angústia, sobretudo no momento de enormes dificuldades económicas que Portugal e os Açores atravessam.

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social acusa o Ministério da Solidariedade Social de manter cativa uma verba de 475.000,00 € necessária ao pagamento daqueles salários.

Porém, tal verba, a transferir pelo Governo da República para o Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores (IDSA) não está consignada ao pagamento de

salários, destinando-se a "outros projectos", de acordo com a sua classificação oficial.

O Governo Regional envolveu-se num "braço-de-ferro" com o Ministério da Solidariedade Social, sem se preocupar com as consequências: salários em atraso para aqueles trabalhadores.

Nada parece justificar que o Governo Regional dos Açores, através do Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores não pague já o que deve às Casas do Povo e discuta depois com o Governo da República, a menos que a situação financeira da Região não seja tão boa como o Governo Regional faz crer.

O Governo Regional que gastou cerca de 300.000,00 € em estudos, consultorias e pareceres para a criação do Instituto de Desenvolvimento Social dos Açores, não paga o que deve às Casas do Povo, usando os seus trabalhadores numa manobra de oportunismo político.

Ainda este fim-de-semana, em Santa Maria, o Presidente do Governo Regional afirmava preferir "deixar de construir uma estrada para ajudar as famílias dos Açores".

Pois bem, está na hora do Governo Regional passar das palavras à acção!

Os trabalhadores das Casas do Povo e as suas famílias não podem ser as vítimas desta situação, qualquer que seja o responsável por ela.

**Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requerem os seguintes esclarecimentos:**

1. **Tem o Governo Regional consciência das consequências para as 137 famílias dos Açores, que estão privadas dos seus ordenados, em virtude da não transferência para as Casas do Povo dos montantes devidos pelo Governo Regional?**
2. **Que diligências realizou já o Governo Regional no sentido de resolver este problema?**
3. **O Governo Regional confirma que está em incumprimento perante as Casas do Povo quanto ao pagamento de montantes devidos, no âmbito dos acordos de cooperação em vigor?**
4. **Confirma o Governo Regional que a verba a transferir pelo Governo da República não está consignada ao pagamento de salários destes trabalhadores?**
5. **Por que razão o Governo Regional, através do IDSA, não transfere de imediato para as Casas do Povo os montantes necessários ao pagamento dos salários devidos, utilizando os seus próprios recursos financeiros e, depois, "acerta as contas" com o Governo da República?**
6. **Tenciona o Governo Regional seguir a orientação do Senhor Presidente do Governo Regional, segundo a qual é preferível deixar de fazer uma obra para ajudar as famílias açorianas?**
7. **Em caso afirmativo, porque ainda não o fez neste caso?**

**Ponta Delgada, 31 de Outubro de 2011**

**Os Deputados**



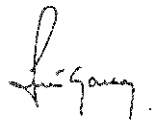
**Pedro Gomes**



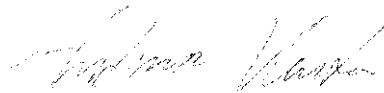
**Mark Marques**



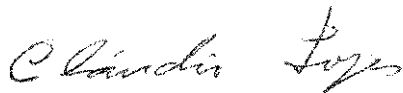
**Jorge Costa Pereira**



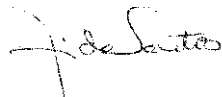
**Luis Garcia**



**António Ventura**



**Cláudio Lopes**




**Aida Santos**



**João Bruto da Costa**



**Cláudio Almeida**



**José Francisco Fernandes**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3718 Proc. Nº 54.03.00
Data:	01/10/21 Nº 555/1X